



Ano: **XXXIV** Nº **1281** Data: **03/07/2026**

Decreto Legislativo nº. 370/2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal, homologado em 05 de julho de 2024, possui prazo de validade de 2 (dois) anos, encerrando-se em 05 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame para possibilitar futuras nomeações, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal/PB, homologado em 05 de julho de 2024, cujo prazo de validade se encerraria em 05 de julho de 2026, passando a vigorar até 05 de julho de 2028.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto observa o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como as disposições constantes do edital do concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

Edno Dantas Pereira

Presidente